

Campo Mourão, 01 de outubro de 2025

Documento 052/2025

À
Câmara Municipal de Campo Mourão-PR
Sr. Jadir Soares
Presidente – Poder Legislativo

Assunto: Resposta Ofício nº 613/2025 – GAB/PRES.

Prezado Vereador,

MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.388.402/0001-00, vem com elevada estima e profundo respeito dirigir-se à Câmara de Vereadores e ao nobre Vereador Marcio Berbet referente ao requerimento sob nº 266/2025 de sua autoria prestar os devidos esclarecimentos.

Em resposta ao questionamento informamos que, a empresa Melissatur, concessionária e prestadora de serviços de transporte urbano, tem como prioridade a segurança de seus passageiros, colaboradores e da coletividade. Em decorrência do requerimento referente ao alegado excesso de velocidade nas vias urbanas de Campo Mourão, venho, por meio desta, apresentar os devidos esclarecimentos sobre os fatos mencionados.

Cumprе ressaltar que as vias de Campo Mourão em questão apresentam variação na sinalização de limites de velocidade em determinados trechos, o que pode ocasionar divergências no momento da condução dos veículos. Além disso, reforçamos constantemente junto aos nossos motoristas a importância da direção defensiva e do estrito cumprimento da legislação de trânsito.

Todos os veículos da nossa frota são monitorados por meio de GPS durante todo o seu itinerário, o que nos proporciona total controle sobre as velocidades estabelecidas.

Processo nº 49442 / 2025

Código Verificador: G95788MN

Requerente: MELISSA TRANSPORTES E
TURISMO LTDA

Data / Hora: 01/10/2025 14:02

Assunto: CV - Ofício

Subassunto: CV - Resposta de Proposição -
Requerimento

E

Caso ocorra qualquer excesso de velocidade, o sistema detecta automaticamente o incidente, informando, em tempo real, a velocidade e a localização do veículo infrator. Essa tecnologia nos possibilita a adoção de medidas disciplinares conforme as normas internas da empresa. Importante frisar que, nos últimos meses, não houve qualquer registro de infração relacionada a velocidade por parte de nossa frota.

Reforçamos à nossa equipe a necessidade de vigilância constante quanto ao respeito aos limites de velocidade, adotando medidas internas de prevenção e controle com o intuito de assegurar a segurança dos passageiros e o cumprimento rigoroso das normas vigentes.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Nairo Rodrigo da Silva
Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 612/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2025.

Prezados Senhores,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário, na 21ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **266/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83

20/08/2025 16:50:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

À empresa

Melissa Transportes e Turismo Ltda.

contato@melissatur.com.br; bilhetagem@melissatur.com.br

/apl



REQUERIMENTO 266/2025 – MARCIO BERBET

Remetente: Melissa Transportes e Turismo Ltda..

Remetente: Ofício nº 0052/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0612/2025

Requerimento nº 0266/2025

Vereador(a): Marcio Berbet

Assunto:

266/2025 – 20/08 – REQUERIMENTO – MARCIO BERBET - A EMPRESA MELISSA TUR – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À CONDUTA DOS MOTORISTAS DE SEUS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À PRÁTICA RECORRENTE DE EXCESSO DE VELOCIDADE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.